

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

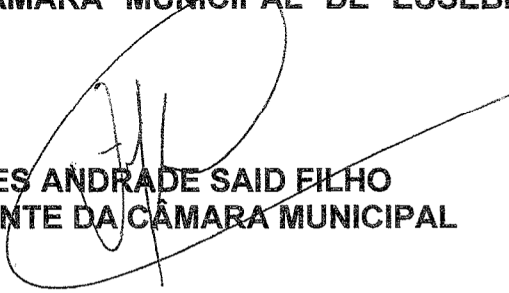
Denomina de Canto do Oiti uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO – CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42, inciso V, do Regimento Interno, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica denominada de **CANTO DO OITI**, uma artéria do Município de Eusébio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 18 de agosto de 2008.


FARES ANDRADE SAID FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL